



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CONSTRUIR UMA LOMBADA TRANSVERSAL NA RUA DANIEL COMBONI, PRÓXIMA A ENTRADA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA COMBONI, NESTE MUNICÍPIO”

A Rua Daniel Comboni, especialmente nas proximidades da entrada do campo de futebol da Vila Comboni, apresenta um fluxo intenso de veículos e pedestres, especialmente durante os horários de jogos e eventos. No entanto, a falta de uma lombada transversal nesse trecho tem gerado preocupações com a segurança dos moradores e frequentadores.

A construção de uma lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes e garantindo uma travessia mais segura para as crianças e famílias que utilizam a via. Além disso, com a proximidade do campo de futebol, é fundamental que haja medidas que protejam os torcedores e espectadores que acessam a área.

A construção dessa lombada é uma ação simples, mas de grande importância para a segurança viária e para a qualidade de vida da comunidade.

Solicito que esta indicação seja encaminhada ao setor responsável para que sejam tomadas as devidas providências para a construção da lombada transversal na Rua Daniel Comboni.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO
Vereador





Foto do trecho da Rua Daniel Comboni onde a lombada deve ser construída.
Data da foto: 12/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em 13/08/2025 15:45

Checksum: **736E8A0C1B7DA2735944EF4D5A81AF900DC27B87E4D509EFAD5D8B85DECE5435**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.